



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2021**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8624/2022

ADITIVO DE PRAZO VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 143/2021, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO, com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **SIGMA ASSESSORIA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **SIGMA ASSESSORIA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.599.453/0001-90, com sede Rua: Professor Coelho Júnior, Nº 45, Bairro: Planalto, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.720-160, por seu representante legal, Sr. Tiago Keller Alves, inscrito no CPF nº 967.481.336-53, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO, com cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 143/2021** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo até **13 de Outubro 2023**, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 143/2021**, no valor de R\$ 201.219,84 (Duzentos e Um Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) sendo o valor mensal R\$ 16.768,32 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Dois Centavos), que representa 8,72% (Oito vírgula setenta e dois por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação**

**20.07.10 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Finanças e Tributação**

Classificação Funcional: 04.123.0019.2.0144

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso 1.001.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 143/2021 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Outubro de 2022.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ-MF sob o nº 14.599.453/0001-90  
Contratado